



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 064/2024:** DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIO CÉSAR SOUZA PELÁEZ, CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Presidente: José Morais de Almeida Júnior
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro
- Tel: (71) 3648-3812



Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 064/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024.

*Declara Luto Oficial pelo
falecimento de Antônio César
Souza Peláez, Chefe da
Procuradoria Jurídica da Câmara
Municipal de Dias d'Ávila.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial em toda jurisdição da Câmara Municipal de Dias d'Ávila, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de sua publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio César Souza Peláez, Chefe da Procuradoria Jurídica, que prestou relevantes serviços a Câmara Municipal de Dias d'Ávila.

Art. 2º Os serviços indispensáveis não serão prejudicados por força deste Decreto.

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Dias d'Ávila, BA, 25 de abril de 2024.

José Morais de Almeida Júnior
Presidente